

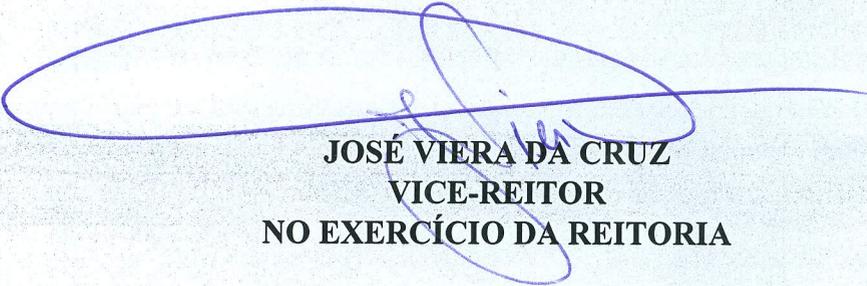


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 926, DE 30 DE MAIO DE 2017.**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,** no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.013740/2017-11, resolve:

Declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) **CICERO CRUZ DA SILVA JUNIOR**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2049731, lotado (a) no (a) Hospital Universitário/HU, a partir de **07/08/2016**, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

  
**JOSÉ VIERA DA CRUZ  
VICE-REITOR  
NO EXERCÍCIO DA REITORIA**

**MATERIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 01  
EM 13/06/17**